



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **176036/12 - TC**

Origem : **PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Instrução n.º : **2563/12 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.** Prestação de Contas do exercício de 2011. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Ressalva - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2010.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado é insatisfatório por falta de conteúdos.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - Controle Interno realizado por Serviços Terceirizados.		Nada Constatado
Ressalva - O Responsável pelo Controle Interno não está cadastrado junto ao TCE-PR.		Nada Constatado
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Restrição - Não comprovação da regularidade junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Laudo Atuarial vigente para o exercício de 2011.		Nada Constatado
Restrição - Saldo contábil da Provisão Matemática Previdenciária divergente do valor apresentado no laudo de avaliação atuarial para o exercício.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 65/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente	MILTON TALAMINI CARDOSO	434.207.709-44	05/01/2009	05/01/2013	
Contador	LUIZ CARLOS BONATO	770.138.409-04	22/06/2009	22/06/2013	000

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei nº 1625/2010, de 5/11/2010, que foi publicada em 17/11/2010.

Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	48.138.476,00	DESPESAS CORRENTES	3.053.000,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Contribuições	27.878.476,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	20.170.000,00	Outras Despesas Correntes	3.053.000,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Transferências	0,00		
Outras Correntes	90.000,00		
		Superávit Corrente	45.085.476,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		Superávit	45.085.476,00
TOTAL	48.138.476,00	TOTAL	48.138.476,00

1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: Não houve
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 1773/2011 , 1898/2011
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	1.050.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	1.050.000,00

Recursos Indicados	R\$
Superávit Financeiro	1.050.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Cancelamento de Dotações	0,00
Operações de Crédito	0,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	1.050.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

1.3) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	48.138.476,00	
b) Despesa Fixada	48.138.476,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	10,00%
	Utilizado Total	0,00%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	0,00%

1.4) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
Receitas Correntes	48.138.476,00	62.323.467,22	-14.184.991,22
Receita de Contribuições	27.878.476,00	28.780.829,66	-902.353,66
Receita Patrimonial	20.170.000,00	33.322.923,15	-13.152.923,15
Outras Receitas Correntes	90.000,00	219.714,41	-129.714,41
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciários Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00
Repasse para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previdenc. p/ Pagtos de Respons. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00
Subtotal	48.138.476,00	62.323.467,22	-14.184.991,22
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.138.476,00	62.323.467,22	-14.184.991,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
Créditos Orçamentários e Suplementares	3.053.000,00	2.310.825,78	742.174,22
Despesas Correntes	3.053.000,00	2.310.825,78	742.174,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.053.000,00	2.310.825,78	742.174,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	1.050.000,00	1.015.557,73	34.442,27
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.015.557,73	34.442,27
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.050.000,00	1.015.557,73	34.442,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.103.000,00	3.326.383,51	776.616,49
SUPERÁVIT TOTAL	44.035.476,00	58.997.083,71	-14.961.607,71
TOTAL	48.138.476,00	62.323.467,22	-14.184.991,22

1.5) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	4.103.000,00	3.326.383,51	-776.616,49
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00
A Pessoas	0,00	0,00	0,00
A Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	4.103.000,00	3.326.383,51	-776.616,49
DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.085.476,00		-45.085.476,00
TOTAL	49.188.476,00	3.326.383,51	-45.862.092,49

2 - ASPECTOS FINANCEIROS

2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	62.323.467,22	3.326.383,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	223.566.063,10	8.722.299,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos	0,00	0,83
Aplicações	0,00	273.840.846,33
TOTAL	285.889.530,32	285.889.530,32

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.323.467,22	3.326.383,51
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	219.457.588,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Transferências Financeiras Recebidas	219.457.588,56	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	58.997.083,71
TOTAL	281.781.055,78	281.781.055,78

3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		273.840.847,16
DISPONÍVEL		273.840.847,16
Bancos Conta Movimento	0,83	
Aplicações do RPPS	273.840.846,33	
ATIVO REAL		273.840.847,16
ATIVO COMPENSADO		107.306.102,53
Execução Orçamentária da Receita	48.138.476,00	
Fixação Orçamentária da Despesa	59.167.626,53	
TOTAL DO ATIVO		381.146.949,69

PASSIVO

PASSIVO PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)		219.457.588,56
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		219.457.588,56
Provisões Matemáticas Previdenciárias	219.457.588,56	
PASSIVO REAL		219.457.588,56
PATRIMÔNIO LIQUIDO		54.383.258,60
Déficit ou Superávit Acumulado	54.383.258,60	
PASSIVO COMPENSADO		107.306.102,53
Previsão Orçamentária da Receita	48.138.476,00	
Execução Orçamentária da Despesa	59.167.626,53	
TOTAL DO PASSIVO		381.146.949,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior (2008)	0,00	0,00	0,00	1,00
1º Ano da Gestão Atual (2009)	0,00	0,00	0,00	1,00
2º Ano da Gestão Atual (2010)	0,00	0,00	0,00	1,00
3º Ano da Gestão Atual (2011)	273.840.847,16	0,00	273.840.847,16	1,00

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno acha-se regularmente cadastrado junto ao TCE-PR?	SIM
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO

5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Município Apresentou CRP: SIM

5.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	12.149.231,11
Receita da Contribuição Patronal no exercício	12.197.946,07
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	4.433.652,48
Contrib. Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Receita Patrimonial	33.322.923,15
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	215.048,47
Outras Receitas do RPPS no exercício	4.665,94
Total das Receitas	62.323.467,22
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	219.457.588,56
TOTAL DOS RECURSOS	281.781.055,78
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.914.462,10
Despesa com Pensões	406.815,99
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	5.105,42
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.326.383,51

5.2) - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

<i>Informações do Laudo Atuarial</i>	<i>Valores</i>
1. Valor do Ativo	219.457.588,56
2. Valor da Provisão Matemática	219.457.588,56
3. Valor do Resultado Atuarial	0,00
4. Percentual de Contribuição Patronal	15,00%
5. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos	11,00%
6. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos	11,00%
7. Percentual de Contribuição dos Pensionistas	11,00%
8. Percentual de Contribuição Patronal Suplementar	0,00%
9. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, relativa ao exercício financeiro de 2011 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, ainda que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 29 de Junho de 2012.

Ato emitido por ODECIR LUZ DA ROSA - Analista de Controle - Matrícula nº 51.096-3

Encaminhe-se ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por MARIO ANTONIO CECATO - Diretor - Matrícula nº 50.693-1